

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 5824/2021 Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente ofício fica **comunicado** V.Ex.^a, nos termos da decisão proferida pela Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, nos autos do **Processo TCE/RJ nº 204.346-4/2021**, em **02/03/2021**, tendo sido **DEFERIDA A MEDIDA CAUTELAR REFERENTE AO ADIAMENTO DO CERTAME**, até o pronunciamento definitivo desta Corte acerca do mérito desta representação, nos termos do artigo 84-A do Regimento Interno deste TCE-RJ.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 3 (TRÊS) DIAS

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: <https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/Processo>
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico a vista processual poderá ser solicitada na Coordenadoria de Prazos e Diligências – CPR (cpr@tce.rj.gov.br), localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



WELLINGTON DA SILVA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RUA FARINHA FILHO, 50
CENTRO - NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28.610-230
REF.PROC.TCE/RJ 204.346-4/2021
OFÍCIO SSE/CGC 5824/2021
02/002940 OF192